



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**ATA Nº 041-04/2024**

Ao décimo nono (19º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a quadragésima primeira (41ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 040-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2024 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 41-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 076/2024** – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SANTA CLARA DO SUL para o exercício de 2025. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à quadragésima segunda (42ª) sessão ordinária para o dia 27 de novembro de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 19 de novembro de 2024.

**Edson José Mallmann**  
Presidente

**Leila Regina Immich**  
Vice-Presidente

**Eduardo Ferla**  
Secretário